

**PORTARIA Nº 594/2023**

**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PRORROGAR LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base nas Leis Municipais nº 214/2001 e 399-A /2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, pelo período de 03 (três) anos, concedida através da Portaria nº. 371 de 28 de dezembro de 2020, ao Servidor **Darci Gilberto Mulher**, matrícula nº 080687-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 28 de dezembro de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme  
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,  
28/12/2023.

